

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 6 de março de 1970

ANO III- No. 36

## B.N.H. FINANCIARÁ PROJETOS DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS

De acordo com as determinações do Governador Prates da Silveira, a Secretaria de Serviços Sociais vem ativando os estudos e as providências necessárias para a erradicação das favelas do Distrito Federal, a curto prazo, resolvendo definitivamente um dos problemas mais graves da Capital da República.

E, nessa batalha social, um novo elemento veio juntar-se aos esforços da administração. O Banco Nacional da Habitação quer participar ativamente do processo da erradicação das favelas, estando pronto a financiar até 85 por cento do projeto que, com esse objetivo, está sendo elaborado pelo Governo.

Essa informação foi prestada pelo sr. Gilberto Coufal, diretor da Carteira de Operações de Interesse Social do B.N.H. após reunião que manteve com o Governador Prates da Silveira e o Secretário de Serviços Sociais.

Ficou acertado que, dentro de aproximadamente 30 dias, o B.N.H. designará um representante para integrar a Comissão de Erradicação de Favelas do Distrito Federal - a qual vem realizando reuniões semanais sob a presidência do Secretário de Serviços Sociais - e assim colaborar mais estreitamente na elaboração do Plano-Diretor de Emergência.

O financiamento a ser concedido pelo B.N.H. alcançará inclusive as obras de infra-estrutura das áreas que forem escolhidas para localização das favelas a serem removidas, pois o Banco tem-se preocupado não só com a construção de unidades residenciais, como também com a adaptação dos moradores à nova situação, de forma a evitar que eles fiquem permanentemente sob a tutela do poder público.

Da reunião com o Governador Hélio Prates da Silveira, participaram ainda o técnico norte-americano em organização de comunidade, Donald H. Strong - que veio ao Brasil a convite do B.N.H. para participar de seminário sobre integração comunitária - e os srs. Luciano Mesquita, representante do

Banco, em Brasília; Alberto Ribeiro, gerente da Carteira de Operações de Natureza Social do mesmo estabelecimento; Fernando Ventura e Ricardo Eljaik, ambos do Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais; e Silvano Bonfim, coordenador das Administrações Regionais do DF.

### SECRETÁRIO VAI AO RIO

O Secretário de Serviços Sociais, sr. Otomar Lopes Cardoso, acompanhado de membros da Comissão de Erradicação de Favelas, irá ao Rio de Janeiro domingo para, a partir de segunda-feira, participar do Seminário sobre Integração Comunitária, promovido pelo B.N.H.

Nesse seminário deverão ser estabelecidas as diretrizes para a erradicação de favelas e implantação de novos núcleos populacionais, a serem observadas em todo o País. Daí o interesse de Brasília em participar do certame, pois essas diretrizes começarão a ser adotadas logo em nossa Capital, que se prepara para erradicar suas favelas, inclusive a "Invasão do I.A.P.I." e a Vila Tenório.

## BANDEIRA NACIONAL É TEMA DE PALESTRA

"A juventude de nossa Pátria se realiza através da ajuda direta e indireta do mestre, quando sentimos que a ação do professor é recebida na razão direta dos anseios dos adolescentes".

Estas foram as palavras do coronel Abenante de Mello e Souza, Subchefe do Gabinete do Governo do DF, Para Assuntos Militares proferidas perante 1.000 alunos, durante cerimônia de "Introdução da Bandeira Nacional" no Ginásio de Sobradinho.

Ressaltando a importância do amor à nossa Ban-

deira, disse, mais adiante, que "nas Forças Armadas e Auxiliares formam-se reservistas; na humildade de uma sala de aula é que em verdade, digo-o consciente, se formam os maiores soldados. Soldados de todas as classes: o militar, o sacerdote, o mestre, o médico, o advogado, é aqui, enfim, que se forjam os soldados do bem, que, com o fuzil, com o rosário, com o bistruri ou com a lei, aprendem no dia-a-dia a armar a Bandeira de nossa Pátria e a defendê-la custe o que custar".



O Governador Prates da Silveira conversa com o Diretor do Banco Nacional da Habitação sobre a erradicação das favelas do DF

## ESCRITORES DE BRASÍLIA QUEREM CONSTRUIR SEDE

Escritores de Brasília, a exemplo dos de outros Estados, querem também dispor de uma sede na Capital da República. Já existe, nesse sentido, um projeto para a sede da União Nacional dos Escritores, de autoria do arquiteto Gervásio Cardoso, da NOVACAP.

Os Ministros Pereira Lira e Ernani Sátiro e o Sr. Almeida Fisher, membros da Associação Nacional dos Escritores e da Academia Brasileira de Letras, levaram ao Governador Hélio Prates da Silveira uma cópia desse projeto, solicitando o patrocínio do Governo do Distrito Federal para a sua consecução. O custo da obra está orçado em aproximadamente 180 milhões de cruzeiros velhos.



REESTRUTURAÇÃO - Tendo em vista os estudos preliminares com vistas à reestruturação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital foi iniciado o levantamento das atividades da Companhia. O trabalho começou pelo Gabinete da Superintendência, estando a cargo da Assessoria de Racionalização da Produtividade, que recebe orientação normativa da Coordenação do Sistema de Racionalização da Produtividade, da Secretaria de Administração. Na foto, o Chefe do Gabinete da Superintendência da NOVACAP, senhor Roosevelt Nader, recebe do senhor José Wenceslau Amaral, explicações sobre os trabalhos desenvolvidos

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.302 DE 03 DE MARÇO DE 1970

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, extingue a Comissão de Compras, da Divisão do Material da Secretaria de Administração, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1o. - A Comissão de Licitação, da Coordenação do Sistema de Material, passa a integrar a estrutura básica da Secretaria de Administração na categoria de Órgão de Deliberação Coletiva.

Art. 2o. - O Capítulo III, do Decreto "N" no. 412, de 31 de maio de 1965, alterado pelo Decreto "N" no. 472, de 27 de dezembro de 1965, passa a ter a seguinte redação, renumerando-se, em consequência, os artigos 19 e 20 do Capítulo IV:

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

SEÇÃO I  
DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 17.....

SEÇÃO II  
DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Art. 18.....

SEÇÃO III  
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 19 - A Comissão de Licitação compete basicamente, realizar as aquisições e alienações de material, em observância às normas vigentes, com sua organização e atribuições definidas em ato próprio."

Art. 3o. - Fica extinta a Comissão de Compras, da Divisão do Material, prevista nos artigos 33 e 47 do Regimento da Secretaria de Administração aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965.

Art. 4o. - Fica excluído da Seção II, do Capítulo II, daquele Regimento o seu artigo 47, o qual será incorporado à Seção III, com a nova redação constante do artigo 5o., deste Decreto.

Art. 5o. - A Seção III, do Capítulo II, do Regimento da Secretaria de Administração, passa a ter a seguinte redação:

"SEÇÃO III  
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Art. 47 - As aquisições e alienações de material, quando feitas mediante convites, tomadas de preços ou concorrências, em observância às normas vigentes, serão realizadas através da Comissão de Licitação.

Art. 48 - A Comissão de Licitação compete basicamente:

I - receber e abrir as propostas dos licitantes nos termos do edital e da legislação vigente;

II - preparar o mapa de preços para cotejo;

III - observar as instruções e normas baixadas pela Coordenação do Sistema de Material;

IV - lavrar atas circunstanciadas de seus trabalhos;

V - preparar mapa-resumo das licitações realizadas;

VI - coordenar-se com a Divisão do Material para a publicação e a divulgação de seus atos;

VII - emitir parecer opinativo sobre o resultado de cada licitação.

Art. 49 - A Comissão de Licitação será composta de 5 (cinco) membros, designados pelo Secretário de Administração.

Art. 50 - São membros natos da Comissão de Li-

citação os Chefes do Almoarifado Central e dos Serviços de Compras e de Controle.

§ 1o. - A Comissão de Licitação será secretariada pelo Chefe da Seção de Acompanhamento, da Divisão do Material.

§ 2o. - A Comissão de Licitação reunir-se-á ordinariamente 8 (oito) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente".

Art. 6o. - Os membros da Comissão de Licitação farão jus a gratificação de que trata o Decreto no. 918, de 07 de janeiro de 1969.

Art. 7o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto no. 1.000 de 27 de maio de 1969, e as demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de março de 1970.  
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

CID FERREIRA LOPES FLHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

Decreto No. 1.304, de 03 de março de 1970.

Aprova alterações no Regimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as alterações do Regimento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que, assinadas pelo Procurador-Geral, a este acompanham.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 03 de março de 1970.  
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Art. 1o. - No Capítulo IV do Título I - Da 4a. Subprocuradoria-Geral - do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 437, de 16 de setembro de 1965, o artigo 15 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - A 4a. Subprocuradoria-Geral, órgão do sistema jurídico no que concerne à matéria de natureza técnico-legislativa, compete basicamente:

I - promover a defesa dos interesses do Distrito Federal nas ações ou feitos que tenham por objeto a validade da sua legislação;

II - prestar assistência jurídica e exercer as funções de consultoria nos assuntos de sua competência;

III - dar parecer nos processos relacionados com matéria de pessoal do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal;

IV - elaborar ou examinar e visar as minutas de decretos opinando sobre as partes formais e seu enquadramento no sistema da legislação vigente;

V - informar sobre o cumprimento de decisões judiciais nas ações a seu cargo;

VI - manter informadas autoridades competentes sobre as decisões que forem proferidas em feitos sob sua responsabilidade, instruindo-as quanto ao exato cumprimento dos julgados;

VII - propor as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e a consolidação da legislação do Distrito Federal.

VIII - organizar e manter a Biblioteca;

IX - editar a Revista Jurídica da Procuradoria-Geral;

X - orientar e controlar, mediante a propositura de normas e fiscalização específica, as atividades jurídicas exercidas pelos órgãos integrantes do conjunto administrativo do Distrito Federal, relacionadas com a matéria técnico-legislativa;

XI - representar ao Procurador-Geral sobre as providências de ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse público ou pela aplicação da legislação vigente".

Brasília, 03 de março de 1970.

AMAURY JOSE DE AQUINO  
Procurador-Geral.

DECRETO No. 1.305 DE 04 DE MARÇO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de NCR\$... 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5o. item II, da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no..... 004048/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
32.3.23.00 - OUTRAS - PENSOES

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o, item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.1.00.00 - PESSOAL  
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL  
31.1.11.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS  
31.1.11.12 - GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POLICIAL

Art. 3o. O valor de que trata o presente Decreto integra a atividade SEP/2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública, Programa 07 Defesa e Segurança, Subprograma 01 Administração.

Art. 4o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 04 de março de 1970  
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo

CARLOS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Finanças

AIMÉ ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON  
Secretário de Segurança Pública

DECRETO No. 1.306 DE 05 DE MARÇO DE 1970

Cria e altera a denominação de estabelecimentos oficiais de ensino médio da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35 da Lei no. 4545 de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no. 1000721/70-SEC,

DECRETA:

Art. 1o. - São criados e passam a integrar a Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal os seguintes estabelecimentos oficiais de ensino médio:

I - Orientados para o Trabalho ou Polivalentes:

1. Ginásio de Taguatinga Sul
2. Ginásio do Guarã
3. Ginásio de Brazlândia
4. Colégio de Taguatinga Sul
5. Colégio da Asa Norte
6. Ginásio do Lago.

II - Escolas Normais:

1. Escola Normal de Brasília.

Art. 2o. - Os atuais Ginásios Provisórios e Noturnos, situados no Plano Piloto, Taguatinga, Sobradinho, Gama e Núcleo Bandeirante, constantes do Anexo ao Decreto 700 de 26 de janeiro de 1968, passam a ter as seguintes denominações:

01. Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 1
02. Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 2
03. Ginásio Noturno do Setor Leste - 1
04. Ginásio Noturno do Setor Leste - 2
05. Ginásio Noturno do Setor Oeste - 1
06. Ginásio Noturno do Setor Oeste - 2
07. Ginásio Noturno da Asa Norte - 1
08. Ginásio Noturno de Taguatinga - 1
09. Ginásio Noturno de Taguatinga - 2
10. Ginásio Noturno de Taguatinga Norte - 1
11. Ginásio Noturno de Taguatinga Sul - 1
12. Ginásio Noturno de Sobradinho - 1
13. Ginásio Noturno do Gama - 1.

Art. 3o. - Passam a denominar-se COLÉGIO DA CASEB o atual Colégio do Plano Piloto e GINÁSIO DO SETOR OESTE o atual Ginásio Moderno.

Art. 4o. - O Anexo 4 do Decreto 481 de 14 de janeiro de 1966 e o Anexo do Decreto 700 de 26 de janeiro de 1968 passam a ser substituídos pelo Anexo deste Decreto.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de março de 1970;  
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE  
MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura  
do Distrito Federal

JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo do  
Distrito Federal.

#### A N E X O

DECRETO No. 1.306 DE 05 DE MARÇO DE 1970

##### CENTROS DE ENSINO MÉDIO

- |  |                |
|--|----------------|
| 01. Centro de Ensino Médio Elefante Branco | - Plano Piloto |
| 02. Centro de Ensino Médio Ave Branca      | - Taguatinga   |

##### ESCOLAS NORMAIS

- |                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| 01. Escola Normal de Brasília | - Plano Piloto |
|-------------------------------|----------------|

##### COLEGIOS

- |                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| 01. Colégio da CASEB              | - Plano Piloto   |
| 02. Colégio do Setor Leste        | - Plano Piloto   |
| 03. Colégio da Asa Norte          | - Plano Piloto   |
| 04. Colégio do Núcleo Bandeirante | - N. Bandeirante |
| 05. Colégio do Sobradinho         | - Sobradinho     |
| 06. Colégio de Planaltina         | - Planaltina     |
| 07. Colégio de Taguatinga Sul     | - Taguatinga     |
| 08. Colégio do Gama               | - Gama           |
| 09. Colégio de Taguatinga Norte   | - Taguatinga     |

##### GINASIOS

- |                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| 01. Escola Industrial de Taguatinga | - Taguatinga   |
| 02. Ginásio de Taguatinga Sul       | - Taguatinga   |
| 03. Ginásio de Sobradinho           | - Sobradinho   |
| 04. Ginásio do Guarã                | - Guarã        |
| 05. Ginásio de Brazlândia           | - Brazlândia   |
| 06. Ginásio do Lago                 | - Plano Piloto |
| 07. Ginásio da Asa Norte            | - Plano Piloto |
| 08. Ginásio do Setor Oeste          | - Plano Piloto |
| 09. Ginásio do Cruzeiro             | - Plano Piloto |

##### GINASIOS NOTURNOS (Provisórios)

- |   |                  |
|---|------------------|
| 01. Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 1 | - N. Bandeirante |
| 02. Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante - 2 | - N. Bandeirante |
| 03. Ginásio Noturno do Setor Leste - 1        | - Plano Piloto   |
| 04. Ginásio Noturno do Setor Leste - 2        | - Plano Piloto   |
| 05. Ginásio Noturno do Setor Oeste - 1        | - Plano Piloto   |
| 06. Ginásio Noturno do Setor Oeste - 2        | - Plano Piloto   |
| 07. Ginásio Noturno de Taguatinga Norte - 1   | - Taguatinga     |
| 08. Ginásio Noturno de Taguatinga Sul - 1     | - Taguatinga     |
| 09. Ginásio Noturno de Taguatinga - 1         | - Taguatinga     |
| 10. Ginásio Noturno de Taguatinga - 2         | - Taguatinga     |
| 11. Ginásio Noturno de Sobradinho - 1         | - Sobradinho     |
| 12. Ginásio Noturno do Gama - 1               | - Gama           |
| 13. Ginásio Noturno da Asa Norte - 1          | - Plano Piloto   |

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 58.082/69,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III combinado com o artigo 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Zelador, nível 7-A, MESSIAS JOSE RIBEIRO DE LACERDA, matrícula no. 9.267, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do D.F.

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, Humberto Leal Vieira, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor de Administração Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HUMBERTO LEAL VIEIRA, Técnico de Administração do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor de

Administração Hospitalar, da Assessoria de Administração Hospitalar da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 05 DE MARÇO DE 1970

Dispensa, a pedido, CASEMIRO VASCONCELOS da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor de Administração Hospitalar, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CASEMIRO VASCONCELOS Técnico de Administração, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor de Administração Hospitalar, da Assessoria de Administração Hospitalar da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso - VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2o. do Decreto no. 1.303, de 04 de março de 1970,

## RESOLVE:

designar Wanderley Moreira Mattos, Cleber Soares do Amaral, Jomar Maciel Pires, José Deusanir de Queiroz, Edgard Frederico Hasselmann, Marcos Etienne Arreguy, Pedro Nôis Rico Tôres, Djalma Luciano Pimentel Borges, Marcos Antônio de Moraes e Ruthênio de Aguiar, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central Organizadora dos 1o.s. Jogos de Brasília, criada pelo Decreto no. 1.303, de 04 de março de 1970.

Distrito Federal, 05 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DESPACHOS:

PROCESSO No. 063159/69

INTERESSADO: JOVILINA PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Pensão especial

Senhor Governador:

Pela concessão, nos termos do artigo 242, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, de pensão especial a JOVILINA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 12.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 2 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 02 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no..... 63.159/69,

## RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 242, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão especial a JOVILINA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 12.603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES  
FILHO  
Secretário de Administração do D.F.

PROCESSO No. 14.596/68

INTERESSADO: ESTACIO HERMOGENES DA SILVA e outros

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

Senhor Governador:

Pela readaptação de ESTACIO HERMOGENES DA SILVA, Armazenista, nível 8-A; ROMUALDO MANOEL PORTO, Auxiliar de Portaria, nível 8-B; JUVELINO JACINTO DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 8-B; JOSE ANTONIO ROCHA, Apontador Fiscal, nível 8-B; LEONIDAS RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 8-B; SILVIO DE CASTRO, Apontador Fiscal, nível 8-B; WALTER GONÇALVES PEREIRA Apontador Fiscal, nível 8-B; EDMUNDO EDVAL DE OLINDA, Apontador Fiscal, nível 8-B; EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 8-B; TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Auxiliar de Portaria, nível 8-B; UBIRATAN PERES MARQUES, Apontador Fiscal, nível 8-B; VALDECY FERREIRA LIMA, Apontador Fiscal, nível 8-B; ADAIL MESSIAS DIAS, Apontador Fiscal, nível 8-B; FERNANDO FRANÇA DUARTE D' OLIVEIRA, Apontador Fiscal, nível 8-B; JOAQUIM DANTAS NUNES, Apontador Fiscal, nível 8-B; RAIMUNDO SOUZA VICTOR, Carpinteiro, nível 8-A; ANTONIO ARRUDA FROTA, Apontador Fiscal, nível 8-B; ALBERTO RODRIGUES DE MORAIS, Auxiliar de Portaria, nível 8-B; JOSE JUVENAL DA SILVA Mecânico de Máquinas, nível 8-A; JOSE EXPEDITO DE SANTANA, Amazenista, nível 8-A; JOSE QUEIROZ IRMAO, Apontador Fiscal, nível 8-B; EDSON SOARES ROCHA, Guarda, nível 8-A; JOSE LUCAS DE ARAUJO FRANCO, Armazenista, nível 8-A; JOSE IZIDORO DUTRA, Carpinteiro, nível 8-A; ANTONIO CARLOS GALLETTI, Apontador Fiscal, nível 8-B; ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Eletricista Instalador, nível 8-A; SAMUEL NOVAIS DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 8-B; e JOSE CAVALCANTE SANTANA, Apontador Fiscal, nível 8-B, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriurário, nível 8-A, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acôrdo. Lavre-se o ato

Brasília, de de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

## DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o resultado de concurso específico, publicado no Distrito Federal no..... 134, de 5 de setembro de 1969, e o que consta do processo no. 14.596/68,

## RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, ESTACIO HERMOGENES DA SILVA, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 9.927; ROMUALDO MANOEL PORTO, Auxiliar de Portaria, nível 8-B; matrícula no. 14.192; JUVELINO JACINTO DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.696; JOSE ANTONIO ROCHA, Apontador

Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.680, LEONIDAS RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.278; SILVIO DE CASTRO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no..... 9.722; WALTER GONÇALVES PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.729; EDMUNDO EDVAL DE OLINDA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.649; EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.653; TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula no. 13.364; UBIRATAN PERES MARQUES, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.724; VALDECY FERREIRA LIMA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.658; ADAIL MESSIAS DIAS, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.362; FERNANDO FRANÇA DUARTE D'OLIVEIRA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 13.369; JOAQUIM DANTAS NUNES, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.675; RAIMUNDO SOUZA VICTOR, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 14.538; ANTONIO ARRUDA FROTA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 2.609; ALBERTO RODRIGUES DE MORAIS, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, matrícula no. 14.100; JOSE JUVENAL DA SILVA, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, matrícula no. 15.518; JOSE EXPEDITO DE SANTANA, Armazenista, nível 8-A, matrícula no... 9.938; JOSE QUEIROZ IRMAO, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.690; EDSON SOARES ROCHA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 9.454; JOSE LUCAS DE ARAUJO FRANCO, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 9.939; JOSE IZIDORO DUTRA, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 14.514; ANTONIO CARLOS GALLETTI, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.642; ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Eletricista Instalador, nível ... 8-A, matrícula no. 14.766; SAMUEL NOVAIS DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9.720 e JOSE CAVALCANTE SANTANA, Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no..... 9.681, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Escriurário, nível 8-A, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 003714/70

INTERESSADO: ELISEU AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE

ASSUNTO: Exoneração "ex-officio".

Senhor Governador:

Pela exoneração, "ex-officio", de ELISEU AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE, do cargo de Engenheiro, nível 21-A, matrícula no..... 14.815, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do item II, do artigo 75, combinado com o artigo 213, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

## DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.714/70

## RESOLVE:

EXONERAR, "ex-officio", ELISEU AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE, do cargo de Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 14.815, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 9627/70

Senhor Governador: Transcorridos 5 (cinco) anos da reestruturação administrativa do Distrito Federal, estabelecida pela lei no. 4545/64, nota-se, no funcionamento de diversos setores da Administração, algumas falhas, estrangulamentos, omissões e hipertrofias. Tais deficiências são, em geral, decorrentes da própria dinâmica da administração e do natural crescimento do Distrito Federal.

2. Se bem que a implantação da reforma administrativa, ocorrida no biênio 1965/1966, tenha atingido excelentes resultados, verifica-se a necessidade inadiável de se promover o aperfeiçoamento, correções e adaptações da organização atual.

3. Essa revisão teria por finalidade precípua:

I - o aperfeiçoamento da infra-estrutura formal;

II - a implantação e definição dos sistemas auxiliares de atividades;

III - a definição de vinculações e relacionamentos com os órgãos descentralizados;

IX - caracterização da autonomia plena ou relativa e respectivos controles;

V - implantação do planejamento administrativo;

4. Com a preocupação de se estabelecer métodos e processos racionais para essa revisão, apresentamos a Vossa Excelência, na primeira reunião do Secretariado, o Plano de Aperfeiçoamento da Organização e Funcionamento da Administração do Distrito Federal, cuja execução se acha a cargo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria.

5. Entretanto, os titulares das demais Secretarias e Procuradoria-Geral já manifestaram a necessidade de reorganizar o funcionamento de suas Pastas, visando a execução dos respectivos planos de Governo.

6. A premência das demais Secretarias, nos leva a tomar medidas prioritárias, como as de determinar o relacionamento entre órgãos de natureza de âmbito diversos, definir relativa autonomia, administração direta, administração indireta, administração sistêmica e estabelecer conceitos técnicos.

7. Para este estudo proponho a Vossa Excelência a criação de um grupo de trabalho de alto nível, com representantes da Secretaria de Administração, da Secretaria de Governo, da Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Finanças e Procuradoria-Geral.

8. A alta consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 23 de fevereiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR PURCINA VALADARES DE CASTRO SILVA, Técnico de Administração, nível 21, da Secretaria de Administração; PEDRO CARAM ZUQUIM, Coordenador de Planos e Recursos, da Secretaria do Governo; MARIO HERRERA DE MORAIS, Assessor Normativo, da Secretaria de Serviços Públicos; MARIETA CIDADE AGRA RAMOS, Assessor Fazendário, da Secretaria de Finanças, e ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO Procurador de Primeira Categoria, da Procuradoria-Geral, para sob a presidência do primeiro, constituírem GRUPO DE TRABALHO, com a finalidade de elaborar as diretrizes gerais para a organização administrativa do Distrito Federal e do plano de aperfeiçoamento da Administração.

Distrito Federal, 02 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do D.F.

PROCESSO No. 010.823/70  
INTERESSADO: SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO  
ASSUNTO: Encaminha minuta de decreto de promoção de Escriturários.

Senhor Governador:

Devidamente instruído este processo, submetido à alta consideração de Vossa Excelência, opinando pela promoção, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Escriturário, nível 10-B, os Escriturários, nível 8-A, ADALBERTO REZENDE, matrícula no. 2317, JOÃO JOSE MACIEL FERREIRA, matrícula no. 4552, ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, matrícula no. 1043, CELIO PEDRO BARROSO, matrícula no. 9164, MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, matrícula no. 15044 REGINA LUCIA SANTOS LEÃO DE SOUZA, matrícula no. 7674, GONTRON MAGALHÃES, matrícula no. 12.875, WILLIAM SAMPAIO, matrícula no. 15066, RAIMUNDO TEIXEIRA DE ALEXANDRIA, matrícula no. 658 e PAULO PETERS, matrícula no. 7664.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato.  
Brasília, 02 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto no. 871, de 26 de novembro de 1968,

RESOLVE:

PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Escriturário, nível 10-B, os Escriturários, nível 8-A, ADALBERTO REZENDE, matrícula no. 2317, JOÃO JOSE MACIEL FERREIRA, matrícula no. 4552, ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, matrícula no. 1043, CELIO PEDRO BARROSO, matrícula no. 9164, MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, matrícula no. 15.044, REGINA LUCIA SANTOS LEÃO DE SOUZA, matrícula no. 7674, GONTRON MAGALHÃES, matrícula no. 12.857, WILLIAM SAMPAIO, matrícula no. 15.066, RAIMUNDO TEIXEIRA DE ALEXANDRIA, matrícula no. 618 e PAULO PETERS, matrícula no. 7.664.

Distrito Federal, 02 de março de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do D.F.

Processo no: 000186/70  
Interessado: CARLOS FERRO DE NOVAES  
Assunto: Requisição (Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste-SUDECO).

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando pelo indeferimento do pedido de autorização do afastamento.

Brasília, 27 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACORDO. Comunique-se a impossibilidade de atendimento.

Brasília, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Processo no: 9818/70  
Interessado: 2o. Sargento CB WALTER VASCONCELOS DE AMORIM.  
Assunto: REQUISIÇÃO (Conselho de Segurança - Nacional).

Senhor Governador

Pelo deferimento do pedido de requisição do 2o. Sargento CB WALTER VASCONCELOS DE AMORIM, para, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestar serviços, em comissão militar, no Conselho de Segurança Nacional, nos termos do artigo 26, alínea "a", do Decreto no. 63.282, de 25 de setembro de 1968.

Em seguida, deverá o presente processo ser encaminhado ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para providenciar a agregação do referido graduado, de acordo com o artigo 143, inciso VIII, do Regulamento-Geral, aprovado pelo Decreto no. 41.096 de 07 de março de 1957.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

AUTORIZO;.

Brasília, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Processo no. 009788/70  
Interessado: NILZA VAIANO  
Assunto: REQUISIÇÃO (Campanha Nacional de Alimentação Escolar)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, até 31-12-70, sem perda de seus vencimentos e vantagens, a funcionária prestará serviços à Campanha Nacional de Alimentação Escolar em São Paulo.

Brasília, 2 de março de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal  
DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Processo no: 50017/69  
Interessado: ANGELO GOMES DOS SANTOS  
Assunto: Auxílio para diferença de caixa

Senhor Governador

Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) dos vencimentos do funcionário ANGELO GOMES DOS SANTOS, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 11.929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 2o. do Decreto no. 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 02 de março de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Processo no: 012608/69  
Interessado: PEDRO CORREIA DA SILVA  
Assunto: Auxílio para diferença de caixa

Senhor Governador

Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário PEDRO CORREIA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 2.239, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 2o. do Decreto no. 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças. A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Autorizo.

Brasília, 02 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Processo no: 44735/69  
Interessado: LENIR BRITO  
Assunto: Auxílio para diferença de caixa

Senhor Governador:

Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, a funcionária LENIR BRITO, Escrivãria, nível 8-A, matrícula no. 6.199, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 2o. do Decreto no. 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças.

A despesa deverá correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Autorizo.

Brasília, 02 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

Processo no: 012607/69  
Interessado: FRANCISCO DE SALES VICENTE  
Assunto: Auxílio para diferença de caixa

Senhor Governador:

Pela concessão de auxílio para diferença de caixa, na base de 30% (trinta por cento) do vencimento, ao funcionário FRANCISCO DE SALES VICENTE, Auxiliar de Coletoria, nível 8, matrícula no. 2.046, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 2o., do Decreto 812, de 18 de setembro de 1968, conforme proposta do Senhor Secretário de Finanças. A despesa deverá correr a conta de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Brasília, 25 de fevereiro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACÓRDO. Autorizo.  
Brasília, 02 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador

PROCESSO No. 027832/69  
INTERESSADO: NATALINO CAVALCANTE DE MELO

ASSUNTO: Inquérito-Administrativo

Em 24 de março de 1969, NATALINO CAVALCANTE DE MELO, então Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requereu fôsse "designado para outra atividade mais coerente com os seus atuais conhecimentos e onde poderá melhor serviço prestar a esta Secretaria".

O requerimento foi, desde logo, instruído com a informação de que o seu pedido não tinha amparo legal. Ao lhe ser dada ciência da impossibilidade de atendimento, solicitou o servidor, no mesmo processo, licença, que se presume, fôsse para trato de interesse particular, com efeito retroativo a 7 de abril. Isso em 17 de abril de 1969. Faltava, contudo, ao interessado, dizer o período da licença que estava pleiteando. Novamente, em 2 de maio de 1969, volta o servidor a falar no processo para informar que o prazo seria de 1 (um) ano, "até aproveitamento no Quadro Permanente". Acontece, todavia, que o pedido de seu pronunciamento foi precedido, além da informação do período de licença da informação de que o mesmo deveria aguardar em exercício a concessão da licença. seu pronunciamento foi precedido, além da informação de que o mesmo deveria aguardar em exercício a concessão da licença. O servidor que já vinha faltando há quase 30 (trinta) dias, ignorou a exigência legal e continuou ausente do serviço.

Instaurado inquérito para apuração do abandono de cargo, alegou o servidor que esteve doente e sobre a razão de não haver requerido licença para tratamento de saúde, disse "que não dispõe de elementos, no momento, para responder a pergunta supra". Indiciado, após o depoimento de várias testemunhas, o servidor apresentou defesa no prazo que lhe foi concedido. Nada acrescentou de positivo para descaracterizar a sua falta.

Ante o exposto e por tudo o mais que consta do processo, proponho seja NATALINO CAVALCANTE DE MELO, demitido, agora classificado como Professor de Ensino Médio, matrícula no. 3.421, de acordo com o Decreto de aproveitamento no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, de 18 de fevereiro de 1970, com base no que dispõe o artigo 207, § 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Brasília, 2 de março de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato definitivo.  
Brasília, 02 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 27832/69,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, NATALINO CAVALCANTE DE MELO, Professor de Ensino Médio, Código MG1 02.19, matrícula no. 3.421, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafo 1o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 02 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

PROCESSO No. 063929/69  
INTERESSADO: JOSÉ DE PAULO LIMA  
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Processo administrativo em que, acusado de abandono de cargo, figura JOSÉ DE PAULO LIMA, Eletricista Instalador, nível 8-A, matrícula no. 5.657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. O fato está suficientemente provado. O indiciado, sem qualquer justificativa, teve noventa e duas

faltas consecutivas e interpoladas, no período de agosto a outubro de 1969.

Tendo sido citado por edital, certificou-se que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido. Deu-se-lhe então defensor dativo, o qual não trouxe nenhum fato que pudesse justificar a ausência do servidor.

Ante o exposto, propomos a demissão de JOSÉ DE PAULO LIMA, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 207, parágrafos 1o. e 2o., da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

DE ACÓRDO. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 02 de março de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 063929/69,

R E S O L V E:

DEMITIR, por abandono de cargo, JOSÉ DE PAULO LIMA, Eletricista Instalador, nível 8-A, matrícula no. 5.657, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, como incurso nas sanções previstas pelo artigo 207, item II, parágrafos 1o. e 2o., do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Distrito Federal, 02 de março de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador.

CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no "Distrito Federal" no. 30, de 25.02.70, concedendo gratificação a João Orlando Barbosa Gonçalves e outros,

ONDE SE LE:

..... que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1271, de 13.01.70

LEIA-SE:

..... que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13.01.70.

Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no "Distrito Federal" no. 30, de 25.02.70, concedendo gratificação a João Pinheiro Carvalho e outros

ONDE SE LE:

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal.....

LEIA-SE:

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal.....

Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no "Distrito Federal" no. 30, de 25.02.70, concedendo gratificação a Carlos José Pereira e outros,

ONDE SE LE:

..... Maria Oliveira Silva, Servçal, Nível 05, matrícula no. 8354.....

LEIA-SE:

..... Maria Oliveira Silva, Servçal, Nível 05, matrícula no. 5353.

ONDE SE LE:

..... Adilson Ferreira da Silva, Garçon, nível 07-B, matrícula no. 12799.....

LEIA-SE:

..... Adilson Pereira da Silva, Garçon, nível 07-B, matrícula no. 12799.....

Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no "Distrito Federal" no. 30, de 25.02.70, concedendo gratificação a David Judah Antônio Cordeiro Branco e outros,

ONDE SE LE:

conceder aos servidores David Judah Antônio Cordeiro Branco, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6680.....

LEIA-SE:

conceder aos servidores David Judah Antônio de Barros Cordeiro Branco, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6680.....

## ONDE SE LE:

..... Hermes da Costa e Silva, nível 30, Técnico de Administração, matrícula no. 5559.....  
LEIA-SE:

..... Hermes da Costa Silva, Técnico de Administração, nível 20, matrícula 5559.....

Na Portaria do Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no "Distrito Federal" no. 30, de 25.02.70, concedendo gratificação a Cícero Ferreira Leite e outros,

## ONDE SE LE:

..... Manoel Cunha, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12825.....  
LEIA-SE:

..... Adelino Luiz da Cunha, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 12825.....

Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no Distrito Federal no. 31 de 26.02.70, concedendo gratificação a Francisco Anes Pereira e outros,

## ONDE SE LE:

..... Inácio Pereira da Costa, Servente, nível 05, matrícula no. 2581.....  
LEIA-SE:

..... Inácio Ferreira da Costa, Servente, nível

05, matrícula no. 2581.

## ONDE SE LE:

..... José Batista dos Santos, Zelador, nível 08, matrícula no. 3894.....  
LEIA-SE:

..... José Batista dos Santos, Zelador, nível 08, matrícula no. 9170.....

Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de 20.02.70, publicada no "Distrito Federal" no. 31., de 26.02.70, mantendo gratificação de Antônio Fernandes de Assis e outros.....

## ONDE SE LE:

..... Eronildes Barbosa dos Santos, Garçon, nível 05, matrícula no. 9175.....  
LEIA-SE:

..... Eronides Barbosa dos Santos, Garçon, nível 05, matrícula no. 9175.....

## DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO de 03 de março de 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Decreto "N" no. 438 de 24 de setembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no. 779, de 20 de agosto de 1968,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ADALBERTO B, DE ARAÚJO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 11731, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para ocupar o emprego de ESCRITURÁRIO, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras deste Departamento.

Ficando assegurado ao servidor em tela uma diferença salarial dos respectivos níveis.

Brasília, 03 de março de 1970

ROBERTO VELLOSO  
Diretor

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL

## Divisão do Pessoal

## ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MARÇO DE 1970.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 067340/69,

## resolve

1) remover REINALDO FERRAZ DE AZEVEDO Cabista, nível 10-A, matr. no. 12.845, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Administração para a Secretaria de Serviços Públicos;  
II) Colocá-lo à disposição da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB.

JANUÁRIO FLORES  
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.117/70,

## RESOLVE:

retificar a Apostila da Portaria de 8 de outubro de 1968, expedida a ANTONIO CABRAL DA SILVA, Operário Rural, nível 6, matrícula no. 11.404, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que onde se lê: 2.317 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, no período de 20-6-59 a 9-11-65, leia-se 2.323 dias, ou sejam: 6 anos, 4 meses e 13 dias.

NEWTON LAVOYER  
Diretor da Divisão do Pessoal  
Substituto- CSP- SEA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO MATERIAL

## ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO No. 8.751/70  
INTERESSADO: MARISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL.

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA

DE MATERIAL: INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido pleiteado pela firma em epígrafe às fls. 01, do presente processo.

Em 03 de março de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA  
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 7.733/70  
INTERESSADO: Departamento de Imprensa Nacional  
Assunto: cancelamento parcial de item de nota de empenho

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, autorizo o cancelamento parcial do item 2o., da Nota de Empenho no. 1.601/69-DM, emitida a favor do Departamento de Imprensa Nacional, no que se refere ao "volume 45, parte I". Em decorrência o valor total da referida Nota de Empenho fica reduzido para NCr\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um cruzeiros novos).

Em 03 de março de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA  
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 5.669/70  
INTERESSADO: SPERRY RAND DO BRASIL - Remington Rand.  
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 5 e 5-V, autorizo a retificação do item 7o., da Nota de Empenho no. 1.466/69-DM e do item 2o., da Nota de Empenho no. 1.599/69-DM, substituindo-se, em ambos os casos, a expressão "corrente de 220 volts 50/60 ciclos", por "corrente de 110 volts, 50/60 ciclos acompanhado de um transformador de 220 x 110 volts".

Em 03 de março de 1970.

NATERCIO GOMES DA SILVA  
Coordenador do Sistema de Material

## DIVISÃO DO MATERIAL

## ATOS DO DIRETOR

Proc. 8.985/70  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma JOSEPH IBRAHIM HADDAD, a multa de NCr\$9,00 (nove cruzeiros novos), pelo atraso de 67 (sessenta e sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 998/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no.

236/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M. - SEA

Proc. 9.274/70  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma GRAFICA BRASÍLIA LTDA, a multa de NCr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros novos), pelo atraso de 50 (cinquenta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1319/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 381/69-SC de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M. - SEA

Proc. 009.277/70  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma J. TORQUATO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, a multa de NCr\$ 73,89 (setenta e três cruzeiros novos e oitenta e nove centavos), pelo atraso de 56 (cinquenta e seis) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.160/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite No. 322/69-SC, de que participou. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material

Proc. 9.280/70  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA, a multa de NCr\$ 135,52 (cento e trinta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), pelo atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1396/69-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização

do (a) Convite No. 378/69-SC, de que participou.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M. - SEA

Proc. 008 980/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma RAMOS, LIMA & CIA. LTDA, a multa de NCr\$ 20,47 (vinte cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1.485/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite No. 402/69-SC, de que participou.  
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
C.S.M. - SEA

Proc. 8574/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma ELÉTRICA DELTA LTDA, a multa de NCr\$ 11,15 (onze cruzeiros novos e quinze centavos), pelo atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1417/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) T.P-SEA No. 56/69-TP de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
CSM - SEA

Proc. 088979/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma RAMOS, LIMA & CIA. LTDA, a multa de NCr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros novos) pelo atraso de 20 (vinte) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.581/69-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 411/69-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
CSM - SEA

Proc. 8391/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL S/A - TINTAS E VERNIZES a multa de NCr\$ 8,91 (oito cruzeiros novos e noventa e um centavos), pelo atraso de 10 (dez) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.505/69-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 408/69-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
CSM - SEA

Proc. 009249/70

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL - Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma CIA. FABIO BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA a multa de NCr\$ 111,72 (cento e onze cruzeiros novos e setenta e dois centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.517/69-SC, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) T. de Preço no. 62/69-TP-SEA, que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 03 de março de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO  
Diretor da Divisão do Material  
CSM - SEA

RELAÇÃO DOS EMPENHOS RECEBIDOS PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE 10. A 28 DE FEVEREIRO DE 1970.

Empenho - 1180/69  
Firma fornecedora - Benedito Tocantins  
Entrega - 02/02/70  
Destino - SVO  
Subelemento - 31.2.00.02

Empenho - 1313/69  
Firma fornecedora - RIOS - Comércio e Representações Ltda  
Entrega - 02/02/70  
Destino - RA-IV  
Subelemento - 31.2.00.11

Empenho - 1360/69  
Firma fornecedora - Idem, Idem  
Entrega - 02/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.11

Empenho - 1419/69  
Firma fornecedora - Frenkle & Cia. Ltda.  
Entrega - 02/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.12

Empenho - 1464/69  
Firma fornecedora - RIOS - Comércio e Representações Ltda.  
Entrega - 02/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.11

Empenho - 1509/69  
Firma fornecedora - Gumersindo & Breyner Ltda.  
Entrega - 02/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.02

Empenho - 1131/69  
Firma fornecedora - RIOS- Comércio e Representações Ltda.  
Entrega - 03/02/70  
Destino - GAB. GOV.  
Subelemento - 31.2.00.11

Empenho - 1418/69  
Firma fornecedora - Elétrica S. Paulo Representações Ltda.  
Entrega - 03/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.12

Empenho - 1462/69  
Firma fornecedora - Alvorada S/A - Comércio e Representações  
Entrega - 03/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 1476/69  
Firma fornecedora - COPEL - Com. de Papel e Representações Ltda.  
Entrega - 03/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.02

Empenho - 1481/69  
Firma fornecedora - RIOS - Comércio e Representações Ltda.  
Entrega - 03/02/70  
Destino - GAB. GOV.  
Subelemento - 31.2.00.11

Empenho - 1500/69  
Firma fornecedora, Livraria Eldorado Brasília Ltda.  
Entrega - 03/02/70  
Destino - SEC  
Subelemento - 31.2.00.16

Empenho - 1569/69  
Firma fornecedora - Alvorada S/A Comércio e Representações  
Entrega - 03/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 1319/69  
Firma fornecedora - Gráfica Brasília Ltda.  
Entrega - 04/02/70  
Destino - GAB. GOV.  
Subelemento - 31.2.00.01

Empenho - 1415/69  
Firma fornecedora - Elétrica Brasília Ltda.  
Entrega - 04/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.12

Empenho - 1483/69  
Firma fornecedora - Móveis de Aço Fiel S/A  
Entrega - 04/02/70  
Destino - SEC  
Subelemento - 41.4.00.03

Empenho - 1505/69  
Firma fornecedora - Sherwin Williams do Brasil Tintas e Vernizes  
Entrega - 04/02/70  
Destino - RA-VI  
Subelemento - 31.2.00.26

Empenho - 1529/69  
Firma fornecedora - Mainline Móveis S/A.  
Entrega - 04/02/70  
Destino - SEC  
Subelemento - 41.4.00.02

Empenho - 1551/69  
Firma fornecedora - SOBRAS S/A - Com. de Ferro e Cimento  
Entrega - 04/02/70  
Destino - RA-VI  
Subelemento - 31.2.00.26

Empenho - 1553/69  
Firma fornecedora - Cia. de Cimento Portland Itaú  
Entrega - 04/02/70  
Destino - RA-VI  
Subelemento - 31.2.00.26

Empenho - 1554/69  
Firma fornecedora - COTRAL - Construções e Transportes Ltda.  
Entrega - 04/02/70  
Destino - RA-VI  
Subelemento - 31.2.00.26

Empenho - 1597/69  
Firma fornecedora - Móveis de Aço Fiel S/A  
Entrega - 04/02/70  
Destino - SEC  
Subelemento - 41.4.00.03

Empenho - 998/69  
Firma fornecedora - Joseph Ibrahim Haddad  
Entrega - 05/02/70  
Destino - SAP  
Subelemento - 31.2.00.11

Empenho - 1451/69  
Firma fornecedora - Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.  
Entrega - 05/02/70  
Destino - PRG  
Subelemento - 41.4.00.16

Empenho - 1555/69  
Firma fornecedora - Moto-Agrícola Slaviero Ltda.  
Entrega - 05/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 1557/69  
Firma fornecedora - Idem, Idem.  
Entrega - 05/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 1570/69  
Firma fornecedora - Idem, Idem.  
Entrega - 05/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 1606/69  
Firma fornecedora - Idem, Ide.  
Entrega - 05/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 007/70  
Firma fornecedora - Benedito Tocantins  
Entrega - 06/02/70  
Destino - SEA  
Subelemento - 31.2.00.01

Empenho - 1489/69 Firma fornecedora - Leal Viana Ind. e Com. de Móveis Ltda. Entrega - 06/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.05	Empenho - 1489/69 Firma fornecedora - Leal Viana Ind. e Com. de Móveis Ltda. Entrega - 13/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.04	Empenho - 1440/69 Firma fornecedora - Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria Entrega - 19/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.06
Empenho - 1208/69 Firma fornecedora - J. Torquato Comércio e Indústria S/A Entrega - 06/02/70 Destino - RA-III Subelemento - 31.2.00.26	Empenho - 1491/69 Firma fornecedora - Indústria e Comércio INESTAN S/A Entrega - 13/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.02	Empenho - 1533/69 Firma fornecedora - Livraria Eldorado Brasília Ltda. Entrega - 19/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.01
Empenho - 1396/69 Firma fornecedora - Editora Gráfica Alvorada Ltda. Entrega - 11/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.01	Empenho - 774/69 Firma fornecedora - Móveis de Aço Itapura Ltda Entrega - 16/02/70 Destino - SEF Subelemento - 41.4.00.02	Empenho - 068/67 Firma fornecedora - H. P. Mendes Entrega - 20/02/70 Destino - SEA Subelemento - 41.4.00.08
Empenho - 1417/69 Firma fornecedora - Elétrica Delta Ltda. Entrega - 11/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.12	Empenho - 1196/69 Firma fornecedora - J. Torquato Comércio e Indústria S/A Entrega - 16/02/70 Destino - SEC Subelemento - 31.2.00.26	Empenho - 605/69 Firma fornecedora - Ferragens Raso Ltda. Entrega - 20/02/70 Destino - SVO Subelemento - 31.2.00.27
Empenho - 1160/69 Firma fornecedora - J. Torquato Comércio e Indústria S/A Entrega - 11/02/70 Destino - RA-IV Subelemento - 31.2.00.26	Empenho - 1379/69 Firma fornecedora - Francisco Duarte Benfica Entrega - 16/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.07	Empenho - 607/69 Firma fornecedora - Idem, Idem. Entrega - 20/02/70 Destino - RA-II Subelemento - 31.2.00.27
Empenho - 797/69 Firma fornecedora - Garrido & Marangoni Ltda Destino - RA-I Subelemento - 41.4.00.14	Empenho - 1558/69 Firma fornecedora - Cia. Santo Amaro de Automóveis Entrega - 16/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.07	Empenho - 1528/69 Firma fornecedora METALÚRGICA Alber-Flex Ltda. Entrega - 20/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.02
Empenho - 870/69 Firma fornecedora - Idem, Idem. Entrega - 12/02/70 Destino - SEG Subelemento - 31.2.00.11.	Empenho - 1531/69 Firma fornecedora - Tecnolgeral S/A - Comércio Indústria Entrega - 17/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.02	Empenho - 1530/69 Firma fornecedora - Chams Ltda. Entrega - 20/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.02
Empenho - 1247/69 Firma fornecedora - Casa da Borracha Planalto Ltda. Entrega - 12/02/70 Destino - RA-I Subelemento - 31.2.00.11	Empenho - 1581/69 Firma fornecedora - Ramos, Lima & Cia. Ltda. Entrega - 18/02/70 Destino - RA-VI Subelemento - 31.2.00.26	Empenho - 1590/69 Firma fornecedora - Metalúrgica Alber-Flex Ltda. Entrega - 20/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.02
Empenho - 1280/69 Firma fornecedora - ETAL - Equip. Téc. e Auxiliares Ltda. Entrega - 12/02/70 Destino - SEF Subelemento - 31.2.00.06	Empenho - 1591/69 Firma fornecedora - Indústria e Comércio INESTAN S/A. Entrega - 18/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.02	Empenho - 1154/69 Firma fornecedora - SOBRAMA - Soc. Bras. de Mat. p/ Construção Ltda. Entrega - 23/02/70 Destino - RA-IV Subelemento - 31.2.00.26
Empenho - 1348/69 Firma fornecedora - Tipografia Moderna Ltda. Entrega - 12/02/70 Destino - RA-V Subelemento - 31.2.00.01	Empenho - 1607/69 Firma fornecedora - Induspina Auto Peças Ltda. Entrega - 18/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.07	Empenho - 1379/69 Firma fornecedora - Francisco Duarte Benfica Entrega - 23/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.07
Empenho - 1471/69 Firma fornecedora - Addo- Máquinas de Escritório Ltda. Entrega - 12/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.3.00.01	Empenho - 1602/69 Firma fornecedora - Livraria Eldorado Brasília Ltda. Entrega - 18/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.01	Empenho - 1416/69 Firma fornecedora - MESBLA S/A Entrega - 23/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.12
Empenho - 1500/69 Firma fornecedora - Livraria Eldorado Brasília Ltda. Entrega - 12/02/70 Destino - SEC Subelemento - 31.2.00.16	Empenho - 1132/69 Firma fornecedora - José Gregório da Fonseca Entrega - 19/02/70 Destino - SVO Subelemento - 31.2.00.11	Empenho - 1489/69 Firma fornecedora - Leal Viana Ind. e Com. de Móveis Ltda. Entrega - 23/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.05
Empenho - 969/69 Firma fornecedora - Móveis de Aço Itapura Ltda Entrega - 13/02/70 Destino - RA-VI Subelemento - 41.4.00.02	Empenho - 1136/69 Firma fornecedora - Idem, Idem. Entrega - 19/02/70 Destino - SEF Subelemento - 31.2.00.11	Empenho - 1494/69 Firma fornecedora - Slaviero Comercial S/A Entrega - 24/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.4.00.03
Empenho - 1029/69 Firma fornecedora - Fábrica FI-EL Ltda. Entrega - 13/02/70 Destino - SEC Subelemento - 31.2.00.12	Empenho - 1194/69 Firma fornecedora - Idem, Idem. Entrega - 19/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.13	Empenho - 1104/69 Firma fornecedora - MARTE - Met. Mog. Mirim S/A., Ind. e Comércio Entrega - 25/02/70 Destino - SEF Subelemento - 41.4.00.02
Empenho - 1179/69 Firma fornecedora - JAWA Maquinas e Equipamentos p/ Escritório Ltda. Entrega - 13/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.02	Empenho - 1219/69 Firma fornecedora - Cia. Fábio Bastos Comércio e Indústria Entrega - 19/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.3.00.03	Empenho - 1473/69 Firma fornecedora - BELMARC- Comércio e Representações Entrega - 25/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.3.00.03
Empenho - 1423/69 Firma fornecedora - S. Sarkis Simão Entrega - 13/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.12	Empenho - 1517/69 Firma fornecedora - Idem, Idem. Entrega - 19/02/70 Destino - SEC Subelemento - 41.3.00.03	Empenho - 1077/69 Firma fornecedora - CIMPLA Com. e Imp. do Planalto (Ferragens) Ltda. Entrega - 26/02/70 Destino - RAI Subelemento - 31.2.00.26
Empenho - 1485/69 Firma fornecedora - Ramos, Lima & Cia Ltda. Entrega - 13/02/70 Destino - RA-IV Subelemento - 41.4.00.07	Empenho - 1556/69 Firma fornecedora - Cia. Santo Amaro de Automóveis Entrega - 19/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.07	Empenho - 1445/69 Firma fornecedora - Cia. Comercial de Automóveis Entrega - 26/02/70 Destino - SEA Subelemento - 31.2.00.07

Empenho - 1499/69  
Firma fornecedora - Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.  
Entrega - 26/02/70  
Destino - SEC  
Subelemento - 31.2.00.16

Empenho - 1489/69  
Firma fornecedora - Leal Viana Ind. e Com. de Móveis Ltda.  
Entrega - 27/02/70  
Destino - SEC  
Subelemento - 41.4.00.05

Brasília, 03 de março de 1970.

MAURO ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe da Seção de Acompanhamento

### COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

430a. REUNIAO

PROCESSO No. 11.939/69  
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA CARDOSO  
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS (Recursos)  
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"De acordo com o art. 80. do Decreto-lei no. 900, não há acumulação a apreciar"§§

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAN ZUQUIM  
Membro

429a. REUNIAO

PROCESSO No. 4.186/70  
INTERESSADO: JOVENIL BATISTA FERREIRA  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JOVENIL BATISTA FERREIRA, Carpinteiro, nível 10 C, condicionada à existência de vagas no cargo de Motorista, nível 10.

II - Pelo encaminhamento do presente processo ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 24 de fevereiro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAN ZUQUIM  
Membro  
430a. REUNIAO

PROCESSO No. 67.961/69  
INTERESSADO: FRANCISCO DASCHAGAS OLIVEIRA  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO  
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido de readaptação por falta de amparo legal".

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAN ZUQUIM  
Membro  
429a. REUNIAO

PROCESSO No. 27.662/63  
INTERESSADO: JOAO RODRIGUES DE CARVALHO NETTO  
ASSUNTO: CLASSIFICAÇÃO  
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento, por falta de amparo legal".

Brasília, 24 de fevereiro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAN ZUQUIM  
Membro  
430a. REUNIAO

PROCESSO No. 32.527/68  
INTERESSADO: BALDUR MEURER DA COSTA  
ASSUNTO: READAPTAÇÃO (Recurso)  
RELATOR: JOAO BATISTA PONTE

DECISAO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

O pedido de readaptação do funcionário BALDUR MEURER DA COSTA acha-se prejudicado por:  
- falta de vagas ao cargo pretendido;  
- manifestação contrária, da Chefia imediata.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAN ZUQUIM  
Membro

PROCESSO No. 52.758/69  
INTERESSADO: FLAVIO INACIO KEHL  
ASSUNTO: ACUMULACAO /

430a REUNIAO

DECISAO: O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"De acordo com o art. 80 do Decreto-lei no. 900, não há acumulação a apreciar".

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL  
Presidente

JOAO BATISTA PONTE  
Membro

ILDEU DINIZ  
Membro

PEDRO CARAN ZUQUIM  
Membro

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1000112/70-SEC,

#### RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar desta Secretaria, para frequentarem o curso no período de 01/02/70 a 31/07/72, os professores do ensino elementar, abaixo relacionados:

NOME: 01. SONIA MARIA DA CUNHA BICHARA  
MATRÍCULA: 9560

NOME: 02. JOCELINA NASCIMENTO CORONADO KAJIYA  
MATRÍCULA: 5106

NOME: 03. ETELVINA BITES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 4927

NOME: 04. IGNEZ FERREIRA BONÁDIO  
MATRÍCULA: 5031.

NOME: 05. ELBA MUNDIM CARDOSO  
MATRÍCULA: 7582.

NOME: 06. MILSA DE SOUSA PÔRTO  
MATRÍCULA: 73.18

NOME: 07. ODINETE PERSIANO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 3481

NOME: 08. IRIS GLORIA NEIVA PRAÇA  
MATRÍCULA: 7229

NOME: 09. ERONDINA DE MAGALHÃES GOMES  
MATRÍCULA: 9867

NOME: 10. MATHILDES RODRIGUES NUNES  
MATRÍCULA: 8042.

NOME: 11. ÂNGELA MARIA DE RESENDE ANDRADE  
MATRÍCULA: 7583

NOME: 12. NELY CONCEIÇÃO CANEDO ALVES  
MATRÍCULA: 3428

NOME: 13. ELZENIR CAVALCANTE DOS SANTOS;  
MATRÍCULA: 4913

NOME: 14. CLEUSA DUTRA MASSERA  
MATRÍCULA: 4781

NOME: 15. ARACÊ GONDIM LOPES  
MATRÍCULA: 7147.

NOME: 16. LEONOR DE ALMEIDA ANDRADE  
MATRÍCULA: 8 7848

NOME: 17. YEDA LÚCIA NETTO PELES  
MATRÍCULA: 8543

NOME: 18. CARMEM TEREZINHA PEREIRA  
MATRÍCULA: 4742

NOME: 19. ALMERINDA GONÇALVES DE SOUSA.  
MATRÍCULA: 4624

NOME: 20. ZORAIDE DE SOUZA PEREIRA  
MATRÍCULA: 8209

NOME: 21. MARLI ELÓI DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 3337

NOME: 22. GERALDA MARTINS SOARES  
MATRÍCULA: 4972

NOME: 23. GEORGINA RAMOS MARTINIANO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 7284.

NOME: 24. JORESCARLOS ALVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5107.

NOME: 25. MARIA CÂNDIDA DE ASSIS CUNHA  
MATRÍCULA: Requisitada.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1000112/70-SEC,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária desta Secretaria, para frequentarem o curso no período de 01/02/70 a 01/02/72, os professores, abaixo relacionados:

No. 01  
NOME: MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 8223

No. 02  
NOME: MARIA MATILDE DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 8529

No. 03  
NOME: MARIA AFONSINA CARDOSO  
MATRÍCULA: 3086

No. 04  
NOME: DINAH MAIA DOS SANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 4833

No. 05  
NOME: REGINA CELIA DE ANDRADE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 10.023

No. 06  
NOME: MARIA IGNÁCIA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 6561

No. 07  
NOME: MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 3266

No. 08  
NOME: IEDA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 8074

No. 09  
NOME: LUZEMIR DE FREITAS TERRA  
MATRÍCULA: 3066

No. 10  
NOME: ADALCY TEIXEIRA MACIEL  
MATRÍCULA: 7232

No. 11  
NOME: ACY TEIXEIRA MACIEL  
MATRÍCULA: 7231

No. 12  
NOME: JESUINA DOS REIS MESQUITA  
MATRÍCULA: 5088

No. 13  
NOME: ANNA NELI MOTTA FLORES  
MATRÍCULA: 8730

No. 14  
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA  
MATRÍCULA: 7252

No. 15  
NOME: MARIA APARECIDA DE PAULA LIMA  
MATRÍCULA: 3110

No. 16  
NOME: NILZA BASTOS LACERDA SANTOS  
MATRÍCULA: 3453

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista a Portaria no. 69/SEC de 27/8/69 e o que consta do Processo no. 1001071/70-SEC,

RESOLVE:

LOTAR por permuta, CLEUSA MENDES REZENDE LARA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4782, na Escola-Classe da S.Q. 304-Sul, e VANILDES PEREIRA DE VASCONCELOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. 5073, na Escola-Classe da S.Q. 113-Sul.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1970

as.) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e tendo em vista a Portaria no. 69/SEC de 27/8/69, e o que consta do Processo no. 1000505/70-SEC,

RESOLVE:

LOTAR por permuta, NEUSA RAMOS DE ARAUJO MELO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3441, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Escola-Classe no. 10 de Taguatinga e WALDEY FERREIRA LEITE, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 7595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Escola-Classe no. 09 de Taguatinga.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1970  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos e tendo em vista o que consta do Processo no. 00048/70-FEDF,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária da Secretaria de Educação e Cultura, para frequentarem o curso no período de 01/02/70 a 01/02/72, os professores abaixo relacionados:

NOME

01 - Benedita Alves de Abreu  
02 - Marta Magalhães Barroso de Pinho  
03 - Ilsa Vieira Heringer  
04 - Margarida da Conceição

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1970  
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 52/66,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY, do Emprego de Comissão, símbolo 2-C, de Assessor Técnico da Superintendência, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer o Emprego em Comissão, símbolo 2-C, de Assessor Administrativo da mesma Superintendência.

Brasília, 19 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 9o. parágrafo 4o., dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o pedido de prorrogação de licença por motivo de doença formulado pelo Diretor Nelson Omegna, conforme consta da Ata da 702a. sessão, da Diretoria da Novacap, realizada em 16-2-70,

RESOLVE:

Designar ILDEU DINIZ, Procurador de 1a. Categoria, do QPP/DF, para, sem prejuízo de suas atuais funções, substituir o Diretor NELSON OMEGNA, durante o seu afastamento.

Brasília, 20 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 65/66, e tendo em vista o constante do processo no. 45.219/70,

RESOLVE:

Designar LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, requisitado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Administração, do Departamento de Finanças.

Brasília, 20 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, os efeitos da Instrução de Serviço "P" no. 281/66 que designou MILTON PEROTTO, Assessor de Administração, nível 18, substituto eventual do Chefe do Departamento de Administração.

Brasília, 23 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar NEIL DIAS ABRAHÃO, Técnico de Contabilidade, Nível 13, matrícula no. 29.811, do QPPDF, para substituir o Chefe da Secretaria do

Gabinete da Superintendência, nos seus eventuais impedimentos.  
Brasília, 23 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 45.021/70,

RESOLVE:

Designar LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS, Advogado, Matrícula no. 51.636, da TEPTO, para substituir o Advogado JOSE EDUARDO PIRES - CAMPOS, como representante da Procuradoria Jurídica junto às Comissões Permanentes de Concorrência, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 44.732/70,

RESOLVE:

Designar OLAVO LEOPOLINO DA SILVA, Engenheiro, Nível 22-B, Matrícula no. 09.312, para substituir o Chefe do 4o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 44.411/70,

RESOLVE:

Designar VICENTE DE PAULA FIRMINO, Técnico Agrícola matrícula no. 54.255, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Arbonização do Serviço de Paisagismo, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo no. 45.240/70, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no 28/66,

RESOLVE:

Designar CELSO AUGUSTO DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula 50.530, da TEPTO, para -

exercer a Função Gratificada, 9-F, de Secretário do Chefe do Departamento de Finanças.  
Brasília, 26 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66, e tendo em vista o constante do processo no. 44.417/70,

RESOLVE:

Designar REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Condutor de Topografia, nível 13, matrícula no. 04.920, para exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do 1o. Setor de Topografia, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras.;

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, tendo em vista o disposto no Decreto no. 1290, de 13 de fevereiro de 1970, considerando a decisão no. 08 da Diretoria da NOVACAP, em sua 703a. Sessão conforme o constante do processo no. 45.015/70,

RESOLVE:

1 - Ficam majorados em 20% (vinte por cento), a contar de 1o. de fevereiro de 1970, os salários dos empregados admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ocupantes de empregos constantes da Tabela de Empregos Permanentes e da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras.

2 - Ficam também majorados em 20% (vinte por cento), a contar de 1o. de fevereiro de 1970, os valores dos símbolos dos Empregos em Comissão e das Funções Gratificadas.

3 - Ficam mantidos, nos mesmos valores vigentes em 31 de janeiro de 1970 as gratificações de representação dos servidores que, em virtude da aplicação da Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, teriam essa vantagem revogada ou reduzida.

4 - As gratificações de tempo integral e dedicação exclusiva continuarão a ser calculadas sobre os valores dos salários, níveis e símbolos vigentes em 31 de janeiro de 1970.

5 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas nas disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

INSTRUÇÃO - DE 26 DE FEVEREIRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1 - Ficam mantidas, em caráter excepcional, nos termos do item 8, da Instrução 142/70, de 16 de fevereiro de 1970, as gratificações de representação que em 31 de janeiro de 1970 estavam percebendo os servidores constantes da relação anexa.

2 - Os servidores a que se refere o item anterior somente continuarão percebendo as gratificações indicadas, enquanto permaneceram na situação em razão da qual tais gratificações lhes tiverem sido concedidas.

3 - As gratificações de que trata a presente Instrução poderão ser canceladas a qualquer

época, no interesse e conveniência da Administração e, em nenhuma hipótese, serão majoradas ou estendidas a outros servidores.

4 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA  
Superintendente.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO No. 142/70.

NOME: ABÍLIO HENRIQUE DA COSTA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46.

NOME: ALMIR JUSTINO DA SILVA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: ADEMAR PEREIRA CARDOSO  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: AMYNTORIDES G. DE ANDRADE  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: ANTENOR GOMES DE LUCENA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: ANTÔNIO JOSÉ LEAL  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: ANTÔNIO PAULINO NETO  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 61,20

NOME: ANTÔNIO VASCONCELOS PARENTE  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: BENEDITO AMÉRICO DA SILVA  
Gratif. de Rep.  
Em, 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: BRAULINA MENDES DE CARVALHO  
Gratif. de Rep.  
Em, 31.01.70 - NCr\$ 298,50

NOME: CARLOS ALBERTO C. BORGES  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 397,20

NOME: CÍCERO XAVIER DA SILVA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: CLODOVEU FERREIRA CHAGAS  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 163,80

NOME: DARIO CANUTO DA SILVA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: DELCIO COELHO BORGES  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 105,76

NOME: DIRCE ALVES DE ARAÚJO  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 358,70

NOME: DIVINO ALVES DA SILVA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 84,96

NOME: DIVINO MARTINS DA SILVA  
Gratif. de Rep.  
Em. 31.01.70 - NCr\$ 310,50

NOME: EDVALDO VASCONCELOS  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: ELIZABETH P. DE OLIVEIRA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 358,70

NOME: EULÁLIO B. DA ROCHA  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 147,06.

NOME: EXPEDITO G. ARAÚJO  
Gratif. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 133,86

NOME: EXPEDITO J. DE NORONHA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 358,70

NOME: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 412,40

NOME: FRANCISCO DAS C. CUNHA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 147,06

NOME: FRANCISCO GOMES  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: FRANCISCO DE MIRANDA MACHADO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: GERALDO LEITE PADUA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: GILDO SILVA LIMA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 295,60

NOME: HELIA MARTINS COELHO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 333,60

NOME: ISRAEL CARLOS DE PAIVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: IVAN FASSHEBER  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 484,40

NOME: IVONE BITAR  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 242,16

NOME: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: JOAO CARVALHO DOS SANTOS  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: JOAO FELISBERTO DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 105,76

NOME: JOAO FERREIRA DOS SANTOS  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 295,60

NOME: JOAO VIEIRA DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - 147,06

NOME: JOAQUIM ANTONIO BRAGA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: JOSE ANANIAS BARBOSA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: JOSE AURI PAIVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 295,60

NOME: JOSE DOMINGOS FILHO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 105,76

NOME: JOSE EDILSON BEZERRA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 358,70

NOME: JOSE DO ESPIRITO SANTO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: JOSE JOAQUIM DE JESUS  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 345,40

NOME: JOSE LEITE SOBRINHO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: JOSE MESSIAS DE SOUZA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 348,16

NOME: JOSE DE OLIVEIRA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 117,06

NOME: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: JUAREZ RODRIGUES DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 261,46

NOME: JURACIDE R. OLIVEIRA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 105,76

NOME: JURANDIR RODRIGUES  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 117,06

NOME: LUIZ MACENA DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 196,10

NOME: MANOEL TARCISIO A. COSTA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 246,16

NOME: MARCUS VINICUIS DE SOUZA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 271,60

NOME: MARGARIADA A. SOARES  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 412,40

NOME: MARIA DAS M.T.N. COUTINHO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 333,60

NOME: MAXWEL GADIA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: MIGUEL ALVES  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 94,50

NOME: MIGUEL MENDES NETO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 318,16

NOME: NEIL DIAS ABRAHÃO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 330,04

NOME: PEDRO ELPIDIO DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 159,46

NOME: RAIMUNDO ALVES VASCONCELOS  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 147,06

NOME: SEBASTIAO V. ROSA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 133,86

NOME: SEICHI SUDA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 105,76

NOME: SELOS RODRIGUES  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 95,52

NOME: SERVULO LUIZ DOS SANTOS  
Gratíf. de Rep.  
GEm 31.01.70 - NCr\$ 147,06

NOME: SEVERINO LEITE DA SILVA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 208,90

NOME: TEREZINHA DAS N. ANDRÉ  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 218,40

NOME: VALDEMAR BENTO MAIA  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 147,06

NOME: VALDERI PEGADO BRAGA  
Gratíf. de Re.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 155,46

NOME: WOLTEMBERG G. ANDRADE  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 246,90

NOME: ZULMIRA TIMO  
Gratíf. de Rep.  
Em 31.01.70 - NCr\$ 499,84

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-02-70

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP.... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 25-02-1970, o contrato de trabalho empregado ARLINDO RODRIGUES CHAVEIRO, Trabalhador, matrícula no. 53.636, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Noca Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 40.825/70 Novacap.

Brasília, 25 de fevereiro de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 26-02-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP.... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redação à Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1969, que passa ser a seguinte:

2- RESCINDIR, por justa causa a partir de 23 de janeiro de 1970, o contrato de trabalho do empregado DOMINGOS CRISTÓVÃO DE BARROS, Trabalhador, matrícula no. 53.714, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasília, por infringência à letra "e" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho tendo em vista o constante do Processo no. 71.127/69-Novacap.

Brasília, 26 de fevereiro de 1970

HELICIO BARBOSA DE CASTRO  
Chefe do Departamento de Administração

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 029/70/DF

O Chefe do Departamento de Edificações, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor VICENTE NASCIMENTO, mat. 12.369, Auxiliar Artífice de Manutenção, nível 05, a pena de REPRENSÃO, por infringência ao Artigo 204 do E.F.P.C.U., conforme constante no memo. 057/DCR.

Dê-se ciência.

Brasília, 4 de fevereiro de 1970

AUSTEN FERNANDO G. FRANCO  
Engo. Chefe do Departamento de Edificações

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE-

DERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 39, do Decreto "N" No. 465 de 10 de dezembro de 1965,

## RESOLVE:

Designar o servidor VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ, matrícula no. 550-C da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, para nos termos do parágrafo 1o., item V do artigo 10, do Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, representar o Serviço Jurídico junto a Comissão Permanente de Concorrência nas licitações efetuadas através de convite, até que seja designado o Titular daquele Órgão.

Brasília, DF, 03 de março de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465 de 10 de dezembro de 1965,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 30.01.70, o servidor SAMUEL COSTA ARAUJO, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Topografia do 2o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 10509/70-DER-DF,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 03 de março de 1970, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, a servidora ANA CLÁUDIA LIMA e ALVES matrícula no. 765-C da função de Escriturária.

Brasília, DF, 03 de março de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 645, de 10 de dezembro de 1965,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08, matrícula no. 2138-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Assistente Substituto do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível

08, matrícula no. 2138-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,

## RESOLVE:

Designar, o servidor JOAO RAFAEL VIDAL, para responder pela Chefia do Setor de Topografia do 2o., Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1970

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 10418/70-DER-DF,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 02 de março de 1970, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, a servidora HONORINA CORREIA LIMA, matrícula no. 905-C da função de escriturária.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 1970.

CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

## ATA DA 182a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte, Bloco C, Brasília, DF, às 15 horas, realizou-se a 182a. reunião da Junta de Controle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros, Sr. Diogo Rodrigues Borges e Sr. Hasslocher do Amaral. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida foram apresentados os processos nos. 24.112/69, 24.113/69, 24.114/69, 24.144./69, 24.145/69, 24.147./69, 24.148/69, 24.149/69, 24.150/69, 24.152/69, 24.158/69, 24.166/69,..... 24.171/69, 24.173/69, 24.201/69, 24.295/69..... 24.176/69, 24.200/69, 24.201/69, 24.295/69,.... 24.401/69, 24/404/69 e 10.384/70. Dos processos acima mencionados foram encaminhados com pareceres do Sr. Presidente à Divisão de Administração, os de nos. 24.152/69 e 24.149/69, sendo os demais examinados e julgados certos, aprovados e também encaminhados à aquela Divisão, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francisco Antônio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais membros assinada.

FRANCISCO ANTÔNIO ZAFFINO  
Secretário "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI  
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES  
Membro

HASSLOCHER DO AMARAL  
Membro-Suplente

## COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

## ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB realizou-se a 24a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi apreciado o seguinte processo em pauta, relatado pelo Conselheiro WILSON FERNANDES VELOSO: Processo no. 020.688/70 em que a Superintendência da Companhia solicita autorização para que sejam firmados entre a CAESB e a NOVACAP Convênios para a utilização dos serviços de interesse da CAESB, executados através dos Escritórios Regionais e Divisão de Processamento de Dados. DECISAQ: "O Conselho, com o voto do Relator, opina favoravelmente à assinatura de Convênios com a NOVACAP, para a utilização de seus serviços administrativos nos Escritórios Regionais e dos serviços técnicos especializados do computador, na Divisão de Processamento de Dados, pagando-se lhe pela utilização dos serviços as importâncias respectivas de NCr\$ 3.000,00 p/ mês e NCr\$ 350,00 p/hora". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Presidente

HUGO MARTINS BORGES  
Conselheiro

WILSON FERNANDES VELOSO  
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Conselheiro

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA  
Conselheiro.

## ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, realizou-se a 25a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, WILSON FERNANDES VELOSO, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram debatidos os seguintes assuntos: novo quadro de pessoal e execução orçamentária da CAESB para 1970. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPO, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Presidente

HUGO MARTINS BORGES  
Conselheiro

WILSON FERNANDES VELOSO  
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
Conselheiro

CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA  
Conselheiro.

## ATA DA DÉCIMA NONA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil no-

vecentos e setenta, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 19a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro LÚCIO GOMIDE LOURES e com a presença do Senhor Diretor ERNESTO CHALRÊO CORRÊA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo no. 20.329/70, em que a Coordenação de Planejamento e Execução solicita abertura de Tomada de Preços para execução, sob o regime de empreitada, mediante aplicação de preços

unitários, de coletores de esgotos sanitários na Cidade-Satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS referente ao Edital no. 001/70 e autoriza a adjudicação dos serviços à firma IRECIL - IRMAOS RASSI, ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., pelo valor contratual de NCr\$ 827,492,44 (oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros novos e quarenta e quatro centavos), devendo ser observado o prazo estabelecido para conclusão das obras, fixado em 8 (oito) meses".

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CAMPOS, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

LÚCIO GOMIDE LOURES  
Presidente

ERNESTO CHALRÊO CORRÊA  
Diretor.

## PROCURADORIA-GERAL

### EXPEDIENTE DO DIA 24-2-70

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

#### AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: CIA-URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)  
Ré: ANA LÚCIA REZENDE (Defensoria)  
Despacho: "Diga a Ré à vista do documento de fls. 29. DF. 24-2-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: SIMAO FERNANDES TAVARES (Adv. Aimone M. Battella)  
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)  
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: ANTONIO RODRIGUES LIMA (Defensoria)  
Ré: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Púlio Matos)  
Despacho: Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Antônio Rodrigues Lima contra o DER-DF, tempestivamente contestada. Boas as representações. Concorre interesse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 30 de março de 1970, às 13.30 horas. Conferidas as cópias no dia 20 em cartório, no mesmo horário. P.R. II. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### MANDADO DE SEGURANÇA

Impte: MARILIA MACEDO DE MELO BAPTISTA (Adv. Alcino Guedes da Silva)  
Impdo: DEPARTAMENTO DA RECEITA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos Meirelles Osório).  
Sentença: "Isto pôsto, concedo, em parte, a segurança para, reconhecendo a decadência do direito do fisco, garantir à Impetrante o não pagamento da diferença pleiteada. Recorro para o Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Custas "ex-lege". P.R. II. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: FRANCISCO PERES DOS SANTOS (adv. Francisco A. de C. Valadão)  
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
Despacho: "J. Diga à contraparte. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### NOTIFICAÇÃO

Notificante: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)

Notificado: ALUÍSIO RAMOS DE OLIVEIRA.  
Despacho: "Recolha-se a taxa Judiciária. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

#### AÇÃO COMINATÓRIA

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Humberto Gomes de Barros)  
Réu: FRANCISCO SOARES DA SILVA (Adv. Francisco A. de Oliveira).  
Despacho: "Arquivem-se. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

#### EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Armando Valle)  
Excedo: SANTOS & TZANIDAKIS LTDA.  
Sentença: Vistos, etc. Fazenda Pública do Distrito Federal propôs ação executiva fiscal contra SANTOS & TZANIDAKIS LTDA. Citada regularmente, o Réu não efetuou o pagamento (fls. 10) Procedida a penhora (fls. 10) não foram oferecidos embargos (fls. 11) Certidão de inscrição da dívida ativa, formalmente sem vício. (fls. 3). É o relatório. Decido. À inexistência da contrariedade deixou intacta a presunção de liquidez e certeza da dívida. Os acessórios pleiteados na petição inicial também devidos. Isto pôsto, julgo a ação procedente e subsistente a penhora. Arbitro a verba honorária em 10% (dez por cento) do principal P. R. II. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Exeqte: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (Adv. Wilson Andrade)  
Excedo: DELAINE AUTO PEÇAS LTDA.  
Despacho: "Ao Exequente. DF. 24-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES  
Procurador

### EXPEDIENTE DO DIA 25-2-70

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

#### AÇÃO ORDINÁRIA

Autora: CONSTRUTORA IPE LTDA (Adv. Vera L. S. Seixas).  
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - OUTROS (Adv. Hélio Bueno Brandão).  
Despacho: "J. Sim. Designo, em substituição, o dia 20 de março de 1970, as 13,0 horas. DF. .... 20-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: MANOEL SANTOS CASTRO (Defensoria)  
Réu: DISTRITO FEDERAL (Adv. Orlando Miranda de Aragão)  
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Manoel Santos Castro contra o Distrito Federal, tempestivamente contestado. Boas as representações. Defiro prova Testemunhal. Requisite-se o processo Administrativo referidos

na inicial. Nada que Sanear. Audiência para o dia 19 de março de 1970, às 13 horas. P.R.II. DF. 23-2-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".  
Autor: IRAN CUNHA (Adv. Fernando F. de Abranches)  
Réu: DISTRITO FEDERAL (Adv. Carlos F. M. de Souza)  
Despacho: "Ao Contador. DF. 25-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA (Adv. Pedro S. Vieira)  
Réu: DISTRITO FEDERAL (Adv. Orlando M. de Aragão)  
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta por Raimundo Lopes de Oliveira contra o Distrito Federal, tempestivamente contestado. Boas as representações. Concorre interesse econômico. Nada que sanear. Defiro prova testemunhal. Audiência para o dia 31 de março de 1970, às 13 horas. P. R.II. DF. 25-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: SEBASTIÃO GONÇALVES SOARES E OUTRA (Defensoria).  
Réus: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. E CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão e Safe Carneiro).  
Despacho: "J. Ao Apelado. DF. 23-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CONSTRUTORA E FORNECEDORA METON LTDA (Adv. Osmar A. de Melo)  
Ré: SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA (Adv. Olegário S. Versiani dos Anjos)  
Despacho: "Especifiquem provas. DF. 23-2-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### AÇÃO EXECUTIVA

Exqte: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A (Adv. Arturu Buzzi)  
Exqto: JOVELINO NOGUEIRA E OUTROS  
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 25-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Exqto: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A (Adv. Arturo Bruzzi)  
Excedo: GERMANO RODRIGA E OUTROS  
Despacho: "J. Ao contador. DF. 25-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

#### AÇÃO COMINATÓRIA

Autora: AUTORAMA SUPER POSTO LTDA (Adv. João Pelles)  
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)  
Despacho: "J. Ao Contador. DF. 25-2-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

GILBERTO TEIXEIRA ALVES  
-Procurador.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 927a. SESSAO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 5 dias do mês de fevereiro de 1970, às 15 horas, na sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Jurandyr Palma Cabral, Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos declarou aberta a sessão.

### EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.  
JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ  
Informações diversas da Inspeção-Geral, sobre as seguintes Notas de Empenho:

PROCESSO 115/70-STC - NE 91/70-CST e outras. (SEA);  
PROCESSO 91/70-STC - NE 703/69-SC. (SSP);  
PROCESSO 85/70-STC - NE 423/69. (PM);  
PROCESSO 84/70-STC - NE 67/69-FI-SSS. (SSS)  
PROCESSO 79/70-STC - NE 1.327/69-DM e ou-

tras. (RA-V);  
PROCESSO 121/70-STC - NE 641/CS e outras. (SSP);  
PROCESSO 111/70-STC - NE 1.436/69-DM e outras. (SEC);

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 933/69 - Aposentadoria do servidor Francisco Alves Maia.

- O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 162/69 - Adiantamento concedido

# DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

ao servidor João José Maciel Ferreira, no valor de NCr\$ 23.254,66.

PROCESSO 1672/69 - Adiantamento concedido ao servidor José Amador Cordeiro, no valor de NCr\$ 200,00.

PROCESSO 1497/69 - Adiantamento concedido a servidora Maria Natal Machado Mendes, no valor de NCr\$ 200,00.

PROCESSO 1658/69 - Adiantamento concedido ao servidor Délio Bernardino de Melo, no valor de NCr\$ 33.678,42.

PROCESSO 1620/69 - Adiantamento concedido ao servidor Jayme Soares Brandão Sobrinho, no valor de NCr\$ 400,00.

PROCESSO 1603/69 - Adiantamento concedido ao servidor João José Maciel Ferreira, no valor de NCr\$ 14.325,78.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO 1510/69 - Aposentadoria do servidor Silvino Policarpo do Nascimento.

PROCESSO 1606/69 - Aposentadoria do servidor Gilberto de Aguiar Silva.

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 54/70-STC - Termo aditivo ao convênio celebrado entre o Distrito Federal e a CODEPLAN.

- O Tribunal determinou seja o processo apensado ao de no. 769/69-STC, de que é relator o Auditor Luiz Zaidman.

PROCESSO 1590/69 - Adiantamento concedido ao servidor Lauro França Duarte D'Oliveira, no valor de NCr\$ 58.368,45.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 140/69 - NE no. DP/001/69-TCDF

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 1077/69 - Adiantamento concedido ao servidor Maurício Lima Cardoso, no valor de NCr\$ 500,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 390/68-STC - (apenso: processo .... 389/69). Termos de aditamento ao convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Regional de Brasília S.A. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu aprovar os aditivos.

PROCESSO 976/69 - Aposentadoria do servidor José Lima.

- O Tribunal dispensou a diligência sugerida no parecer da Procuradoria-Geral e julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 109/70 -STC - Representação no. 4/70, da Inspeção-Geral, solicitando sejam requeridas ao Departamento de Turismo e Recreação os elementos a que se refere o item II, do art. 35, da Lei no. 5.538/68. - O Tribunal de acordo com o voto do Conselheiro Heráclio Salles, proferido no processo 107/70, determinou se requisitem os elementos solicitados pela Inspeção-Geral, com exceção daqueles previstos na letra "E" do mencionado dispositivo legal.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL

PROCESSO 1592/69 - Adiantamento concedido a

servidora Maria Nilksa Araújo de Reazende, no valor de NCr\$ 158,70.

Processo 1415/69 - Adiantamento concedido ao servidor Francisco Faria Pereira, no valor de NCr\$ 2.000,00.

PROCESSO 1589/69 - Adiantamento concedido ao servidor Daniel Cosyn Costerus, no valor de NCr\$ 190,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 1188/69-STC - NE nos. 790/69-DM e outra (RA-VI) Planaltina - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 111/69-STC - Informação da Inspeção-Geral, sobre a NE no. de DP/641/68 e outras. - O Tribunal, considerando que se trata de empenhos relativos ao exercício de 1968, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO 1681/69 - Comunicando retificação da NE no. 824/69-DM. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 004/70 - Aposentadoria do servidor Edvaldo Batista de Araújo. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 900/69-STC - (apensos 849 e 544/69) - Requerimento de servidores desta casa, solicitando seja concedida gratificação de representação de gabinete. - O Tribunal decidiu conceder gratificação, de acordo com a Resolução que se segue:

RESOLUÇÃO No. 1/70

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o disposto no Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970 do governo do Distrito Federal.

R E S O L V E:

Art. 1o. A gratificação pela representação de gabinete, prevista no art. 145, IV, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, será devida pelo exercício dos cargos em comissão de Diretor-Geral, Diretor, Chefe de Gabinete, Secretário do Tribunal Pleno, Chefe de Inspeção, Chefe de Serviço, Chefe de Seção, Tesoureiro e Chefe de Portaria.

Art. 2o. - A gratificação de representação de que trata o artigo anterior corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão.

Parágrafo único. Ao Secretário do Tribunal Pleno será devida a gratificação de representação de gabinete em valor idêntico ao fixado para o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 3o. Ficam mantidas as demais gratificações pela representação de gabinete, previstas nas alíneas B, C e D, do art. 1o. da Resolução no. 6/69, de 14.7.69, bem como as aludidas nas notas 5 e 6 da Tabela anexa àquela Resolução.

Art. 4o. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a 1o. do corrente mês, revogada a alínea A, do art. 1o. da Resolução 6/69, aprovada em sessão de 14.7.69.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1970.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS REIS

PROCESSO 912/67 - Decreto no. 389, de 29.5.68, que abre crédito suplementar à Secretaria de Educação, no valor de NCr\$ 1.100.278,66 - O Tribunal aprovou o crédito.

PROCESSO 1024/68 - Decreto no. 839, que abre crédito suplementar de NCr\$ 264.000,00, à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 408/68 - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE no. 54/68, DETUR - O Tribunal considerando que se trata de despesa relativa ao exercício de 1968, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO 977/69 - Aposentadoria do servidor Israel Rodrigues dos Santos. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 1675/69 - Aposentadoria do servidor Benvidio Teixeira Filho. - O Tribunal julgou legal a concessão, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 1519/69 - Adiantamento concedido ao servidor Carlos Victor de Sá Giovanini, no valor de NCr\$ 55.900,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 178/68 - Tomada de contas do responsável pelo almoxarifado Central da Secretaria de Administração.

PROCESSO 573/68 - Tomada de contas do servidor Walter Martins Costa.

- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 23/70 - Prestação de contas da Escola Anjo da Guarda, no valor de NCr\$ 1.500,00. - O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida na informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 1590/69-STC - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Marcirio Vieira Flores, no valor de NCr\$ 1.000,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIMMAN

PROCESSO 769/69-STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. CODEPLAN - O Tribunal determinou nova inspeção, a fim de que sejam colhidos não só a informação a que alude o parecer do Senhor Procurador-Adjunto, como também esclarecimento sobre a escrituração patrimonial com referência aos bens adquiridos e sobre os demais atos financeiros e contábeis que implicaram a formação de dívida fundada interna para o Distrito Federal.

PROCESSO 1112/69 - Balancete referente ao mês de abril de 1969, da COTELB. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1656/69 - Balanços Patrimonial e Financeiro, referente aos meses de agosto e setembro de 1969 da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1637/69 - Prestação de contas do Educandário Espírito Santo, no valor de NCr\$ 500,00.

PROCESSO 1.500/69 - Prestação de contas do Colégio Maria Auxiliadora de Brasília do Distrito Federal, no valor de NCr\$ 4.000,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Presidente encerrou a sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário do Tribunal Pleno, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20